



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 856, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia a Quadra Coberta da Escola Municipal Filinto Aguiar, em Arariús.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada a quadra coberta integrante da Escola Municipal Filinto Aguiar, em Arariús, de “Quadra Esportiva Raimundo Edvar de Aguiar”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 09 de outubro de 2023.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito do Município de Cariré